



**ATA CIRCUNSTANCIADA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA – 002/2025**  
**REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**  
**CONVÊNIO 889894/2019 – CONTRATO DE REPASSE 1067587-05/2019**

A Comissão de Licitação da Associação Pestalozzi de Niterói, CNPJ 30.100.499/0001-70, CNES 2273004, publicizou, através da Plataforma Transferegov.br, do site e na sede da Instituição, o Edital da Cotação Prévia de Preços - Divulgação Eletrônica – 002/2025 - Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Convênio 889894/2019(celebrado com o Ministério da Saúde) e por Contrato de Repasse 1067587-05/2019(com a Caixa Econômica Federal), no período de **28/05 a 18/06/2025**, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia – Empreitada por Preço Unitário (execução de serviços de reforma: canteiro de obras, impermeabilização, estrutura, cobertura, movimento de terra, esquadrias/ferragens/vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias, paredes e painéis, pintura, pisos, revestimentos e tratamento de superfícies, administração local, entre outros). No dia 26 de junho de 2025, a comissão de licitação da Associação Pestalozzi de Niterói e o responsável técnico da instituição, verificaram que 04 (quatro empresas) entregaram envelopes contendo as propostas de preços e os documentos para habilitação, a saber: GWR Solutions Ltda – CNPJ 49.106.080/0001-53; Raphson Engenharia Ltda – CNPJ: 33.356.974/0001-61; MAPS Comércio e Multiserviços Administrativos Ltda. – CNPJ: 17.553.182/0002-01 e Eco Tools Engenharia Ltda. – CNPJ: 04.679.073/0001-02. Após abertura dos envelopes a empresa MAPS Comércio e Multiserviços Administrativos Ltda. – CNPJ: 17.553.182/0002-01 por não ter cumprido o subitem 1.2 do edital – “Não poderão participar desta Cotação... controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si”, foi desclassificada, sem análise da proposta apresentada. A empresa a empresa Eco Tools Engenharia Ltda. – CNPJ: 04.679.073/0001-02, apresentou proposta com o valor total de **R\$ 364.941,83 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos)**, mas com os valores unitários dos subitens: **3.3, 3.4, 6.8, 7.4, 7.5, 7.7, 7.18, 7.19, 8.15 e 9.2** superiores aos aprovados pela CEF (de acordo com a Tabela SINAP data base dezembro de 2024 , conforme informado no subitem 3.10 do Edital da Cotação Prévia de Preços - Divulgação Eletrônica – 002/2025); a empresa Raphson Engenharia Ltda – CNPJ: 33.356.974/0001-61, apresentou o valor total de **R\$ 406.590,63 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e três centavos)**, com os valores unitários dos subitens: **2.2, 14.8, 14.9, 15.1, 15.2 e 15,3** superiores aos aprovados pela CEF (de acordo com a Tabela SINAP data base dezembro de 2024, conforme informado no subitem 3.10 do Edital da Cotação Prévia de Preços - Divulgação Eletrônica – 002/2025) e a empresa GWR Solutions Ltda – CNPJ 49.106.080/0001-53, apresentou o valor total de **R\$ 399.119,44 (trezentos e noventa e nove mil, cento e dezenove reais e quarenta e quatro centavos)**, com os valores de todos os itens e subitens unitários inferiores ao limite dos aprovados pela CEF, disponibilizados no Cronograma Físico Financeiro – Anexo IV do Edital e de acordo com a Tabela SINAP data base dezembro de 2024, conforme informado no subitem 3.10 do Edital da Cotação Prévia de Preços - Divulgação Eletrônica – 002/2025. Na habilitação documental, a empresa GWR Engenharia Ltda – CNPJ 49.106.080/0001-53, também atendeu as determinações do



Edital, sendo a ela, adjudicado o objeto da licitação - “Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde”. As documentações referentes a esta Licitação estão disponíveis para análise e manifestações dos participantes, no período de 07, 08 e 09 de julho de 2025, conforme subitem 6.1.1 do Edital da Cotação Prévia de Preços - Divulgação Eletrônica – 002/2025. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **03 (três) dias corridos**, contados da data da intimação pessoal, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. Não havendo manifestações será lavrada a Homologação deste certame. Havendo quaisquer manifestações, essas serão analisadas pela Comissão de Licitação e pelo representante técnico da Associação Pestalozzi de Niterói, podendo inclusive, caso constatado algum equívoco, o resultado do certame ser alterado.

Niterói, 03 de julho de 2025.

Juarez Mothé  
Presidente da Comissão de Licitação